



CONGRESSO NACIONAL

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 595

00474

DATA  
12/2012PROPOSIÇÃO  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595/2012AUTOR  
Deputado VANDER LOUBET

Nº PRONTUÁRIO

TIPO  
1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

## TEXTO

Inclua-se na Medida Provisória o seguinte artigo 62, renumerando-se os subsequentes:

*"Art. 62. Fica criado o ADICIONAL DE TARIFA PORTUÁRIA – AITP, cujos recursos serão advindos da tarifa portuária de cada porto organizado correspondente a 5% (cinco por cento) da receita operacional bruta.*

*Paragrafo único. Os recursos arrecadados pelo AITP serão destinados ao PORTUS – Instituto de Seguridade Social"*

## JUSTIFICAÇÃO

Assegurar recursos necessários para garantir plenamente as aposentadorias dos trabalhadores portuários oriundos das Companhias Docas, que por decisão do governo resolveu, por meio da Lei nº 8.630/93, privatizar mediante arrendamentos de terminais a operação portuária, com consequente quebra do equilíbrio econômico que será novamente afetado com a implantação desta MP nº 595/2012.

Principalmente as Companhias Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e de Santos – CODESP, perderam a capacidade financeira de honrar em dia seus compromissos com o Portus, prejudicando todos os trabalhadores que dedicaram a vida ao fiel cumprimento de suas obrigações e pagaram regamente a sua parcela de contribuição junto ao Portus, com objetivo de garantir uma aposentadoria justa.

ASSINATURA